DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES

CONVITE PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

REFERÊNCIA DO CONCURSO: CR58A0003041/Nº005/COAG/INS/2026 -Contratação de Consultoria ou Prestação de Serviços para Assistência Técnica à Implementação e Operacionalização Provincial do Manual Nacional de Investigação de Surtos.

(SELECÇÃO DE PESSOAS SINGULARES)

1. O Instituto Nacional de Saúde (INS), no âmbito da implementação do Projecto CoAg, pretende aplicar parte dos fundos disponíveis para a contratação de um(a) Consultor(a) Individual para prestar serviços de consultoria visando apoiar na Assistência Técnica à Implementação e Operacionalização Provincial do Manual Nacional de Investigação de Surtos.
2. Os serviços de consultoria compreendem, mas não se limitam às seguintes actividades:
   - ✓ Revisão documental do Manual Nacional de Investigação de Surtos, dos POP, dos instrumentos existentes e de relatórios de investigações anteriores;
   - ✓ Avaliação das necessidades técnicas e operacionais das equipas provinciais e distritais;
   - ✓ Adaptação e validação participativa dos instrumentos de apoio à implementação do Manual;
   - ✓ Capacitação em serviço, privilegiando exercícios práticos e aprendizagem baseada em situações reais ou simuladas;
   - ✓ Acompanhamento técnico das equipas durante a implementação-piloto;
   - ✓ Monitoria sistemática da utilização do Manual, com recurso a indicadores e instrumentos previamente aprovados;
   - ✓ Sistematização dos resultados e elaboração de recomendações para a expansão e institucionalização do Manual.
3. A prestação dos serviços será realizada em regime misto, combinando actividades presenciais e remotas, em função da natureza das tarefas e do plano de trabalho aprovado.
4. A duração prevista da consultoria é de 8 (seis) meses.

4.1 Critério de Avaliação: Obedecendo a experiência e qualificações da pessoa de acordo com o Regulamento de Contratação de Empreitadas de Obras Publicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto 79/2022 de 30 de Dezembro.

5. O Instituto Nacional de Saúde convida consultores(as) individuais elegíveis a manifestarem interesse na prestação dos serviços acima descritos. Os(as) interessados(as) deverão demonstrar possuir as qualificações e experiência necessárias para a execução da consultoria, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Carta de manifestação de interesse;
- Curriculum Vitae actualizado;
- Cópias dos certificados de habilitações académicas;
- Documentos comprovativos da experiência profissional relevante, incluindo evidências de trabalhos similares desenvolvidos.

6. As qualificações mínimas exigidas ao(à) consultor(a) incluem:

- Grau mínimo de Mestrado em Saúde Pública, Epidemiologia ou áreas afins;
- Formação no Programa de Formação em Epidemiologia de Campo (FETP), nível avançado, constitui uma vantagem;
- Conhecimento técnico aprofundado sobre vigilância epidemiológica, investigação de surtos e resposta a emergências de saúde pública.
- Pelo menos sete (7) anos de experiência profissional em vigilância epidemiológica e investigação de surtos;
- b) Experiência comprovada na liderança e condução de investigações epidemiológicas no terreno;
- c) Experiência no desenho, organização e facilitação de acções de formação em saúde pública;
- d) Experiência no acompanhamento técnico e fortalecimento de capacidades de equipas de resposta rápida;
- e) Conhecimento do sistema de saúde moçambicano e dos fluxos de notificação e coordenação entre os níveis distrital, provincial e central;

- f) Disponibilidade para deslocações frequentes às províncias abrangidas pela implementação

As qualificações e responsabilidades detalhadas encontram-se definidas nos Termos de Referência.

7. Manifestação de Interesse deverá ser redigida em língua portuguesa e submetida, até às 10h00 (hora local) do dia 11 de Dezembro de 2026, mediante:

- Entrega de 1 (um) exemplar original e 2 copias, em formato físico, no endereço abaixo indicado;

Instituto Nacional de Saúde
Vila de Marracuene, Estrada Nacional n.º 1, Parcela n.º 3943
Província de Maputo – Moçambique
Telefone: +258 87 200 0143Instituto Nacional de Saúde

8. O(A) Consultor(a) Individual será seleccionado(a) de acordo com os procedimentos previstos no Capítulo IV do Regulamento de Contratação de Empreitadas de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro, aplicáveis à selecção de pessoas singulares.

9. O(A) candidato(a) melhor classificado poderá ser convidado a apresentar uma proposta técnica e uma proposta financeira, que servirão de base para a negociação dos termos da consultoria e eventual celebração do contrato.

10. Os(as) interessados(as) poderão obter informações adicionais e os Termos de Referência no endereço indicado no ponto 7, durante o horário normal de expediente, ou solicitá-los através do endereço electrónico ugea@ins.gov.mz.

11. Não serão aceites Manifestações de Interesse entregues fora do prazo estabelecido ou que não observem os requisitos constantes do presente convite.

Marracuene, aos 20 de Novembro de 2026.

A Autoridade Competente

(Ilegível)